



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 1518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria nº 14, de 25 de março de 2022** -Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.
- **Portaria nº 15, de 25 de março de 2022-** Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 14, de 25 de março de 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da Sra **RAIMUNDA RIBEIRO DE ANDRADE**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **RAIMUNDA RIBEIRO DE ANDRADE**, portadora do CPF: 990.663.275-53, titular do cargo de **PROFESSOR**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 25 de março de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 15, de 25 de março de 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento do Sr **MARIO JOSE LEAL DO NASCIMENTO**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **MARIO JOSE LEAL DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 990.663.275-53, titular do cargo de **PROFESSOR**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 25 de março de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180